

Indicadores de Mortalidade

Mortalidade Proporcional

Rio de Janeiro

Notas Técnicas

Sumário

Origem dos dados	1
Descrição dos indicadores disponíveis para tabulação	1
Mortalidade proporcional	2
Seleções Disponíveis	2
Grupos de causas - lista 1	2
Grupos de causas - lista 2	2
Município de residência, Região de Saúde de residência, Região de Governo de residência e Microrregião IBGE de residência.....	3
Sexo.....	3
Faixa etária	3
Faixa etária - menores de 1a.....	4
Ano.....	4

Origem dos dados

Os dados de óbitos disponíveis são oriundos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), sistema este gerido pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

As Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde coletam as Declarações de Óbitos dos cartórios e entram, no SIM, as informações nelas contidas. Uma das informações primordiais é a causa básica de óbito, a qual é codificada a partir do declarado pelo médico atestante, segundo regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde.

A partir de 1996, as declarações de óbito passaram a ser codificadas utilizando-se a 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças - CID-10. Até então, era utilizada a 9ª Revisão - CID-9. Devido às diferenças entre as revisões, não foi possível gerar uma lista que as compatibilizasse.

Descrição dos indicadores disponíveis para tabulação

Encontram-se disponíveis neste Tabnet a Mortalidade Proporcional segundo listas de causas selecionadas. Os valores absolutos para o cálculo dos indicadores são obtidos do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM. As informações se referem aos períodos a partir de janeiro de 1996.

A lista de causas de óbito selecionadas para construção mortalidade proporcional tem como referência a publicação “Indicadores Básicos para a Saúde no Brasil: conceitos e aplicações” ¹, com algumas atualizações.

¹ Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações - Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. – 2. ed. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008

A seguir são apresentadas suas definições e métodos de cálculo.

Observações:

- A informação de município refere-se ao município de residência do falecido.
- A proporção de óbitos ocorridos é calculada sobre o total de óbitos com causas definidas, ou seja, excluindo os classificados no Capítulo XVIII – Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte (R00-R99).
- Para municípios de pequeno porte, as proporções podem flutuar muito, devido ao pequeno número de ocorrências de óbitos. Recomenda-se, nestes casos, analisá-las agregando-se vários anos e/ou segundo o número absoluto de óbitos.
- Os óbitos com residência ignorada são contabilizados nas proporções do estado, mas não dos municípios ou suas agregações.

Mortalidade proporcional

Distribuição percentual de óbitos por grupos de causas definidas, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Para que os resultados sejam apresentados, deve ser selecionada a opção “Grupos de causas - lista 1” ou “Grupos de causas - lista 2” nas linhas ou colunas.

Seleções Disponíveis

Grupos de causas - lista 1

Lista de causas de óbito, agrupadas por capítulo, conforme definido pela Ripsa¹:

Algumas doenças infecciosas e parasitárias	I: A00-B99
Neoplasias	II: C00-D48
Diabete	IV: E10-E14
Doenças do aparelho circulatório	IX: I00-I99
Doenças do aparelho respiratório	X: J00-J99
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI: P00-P96
Causas externas	XX: V01-Y98
Demais causas definidas	Todos os demais capítulos (III a IX, XI a XV, XVII), exceto o XVIII, sendo que do capítulo IV apenas os códigos E00-E09 e E15-E90. Os capítulos XIX e XXI não são utilizados como causa básica de óbito.

Grupos de causas - lista 2

Lista de causas de óbito, baseada na lista 1, com adaptações:

Doenças transmissíveis	I: A00-B99; X: J00-J22, VI: G00-G03 e códigos para propósitos especiais U04 e U07-E12.	Contém, além das Doenças Infecciosas e Parasitárias do Capítulo I, as Infecções Respiratórias Agudas – IRA (J00-J22), do Capítulo X, as meningites (G00-G03), do Capítulo VI, os códigos para propósitos especiais (U04 – síndrome respiratória aguda grave e U07 a U12 –
------------------------	--	---

		códigos marcadores para COVID-19.
Neoplasias malignas	II: C00-C97, D46	Contém apenas as neoplasias malignas (C00-C97) e síndromes mielodisplásticas (D46)
Diabete	IV: E10-E14	Contém apenas os códigos referentes a diabetes mellitus do capítulo IV – Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.
Doenças do aparelho circulatório	IX: I00-I99	
Doenças crônicas do aparelho respiratório	X: J30-J99	Contém apenas as doenças respiratórias crônicas.
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI: P00-P96	
Causas externas	XX: V01-Y98	
Demais causas definidas	Todos os demais capítulos (III a V, VII a IX, XI a XV, XVII e as demais causas dos capítulos II e VI), exceto o XVIII, sendo que do capítulo IV apenas os códigos E00-E09 e E15-E90. Os capítulos XIX e XXI não são utilizados como causa básica de óbito.	Não contém as meningites (G00-G03); contém as neoplasias in situ (D00-D09), benignas (D10-D36) e de comportamento incerto ou desconhecido (D37-D49) mas não as síndromes mielodisplásticas (D46).

Município de residência, Região de Saúde de residência, Região de Governo de residência e Microrregião IBGE de residência

Local de residência do falecido.

Sexo

Sexo do falecido, conforme as seguintes categorias:

- Masculino
- Feminino
- Ignorado ou não informado

Faixa etária

Faixa etária do falecido, nas seguintes categorias:

- Menor de 1 ano
- 1 a 4 anos
- 5 a 9 anos
- 10 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70 a 79 anos
- 80 anos e mais
- Ignorado

Faixa etária - menores de 1a

Faixa etária do falecido, para menores de 1 ano, nas seguintes categorias:

- Neonatal precoce (0 a 6 dias)
- Neonatal tardio (7 a 27 dias)
- Pós-neonatal (28 a 364 dias)
- Menor de 1 ano, idade ignorada

Ano

Ano de ocorrência do óbito.